



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4.070, DE 28 DE JUNHO DE 1979

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA :

ARTIGO 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, um Crédito Supplementar de Cr\$ 1.200.000,00 ( um milhão e duzentos - mil cruzeiros ), para reforço das seguintes verbas a saber:

0201.3132.03070202.02	Outros Serviços e Encargos	220.000,00
0502.3132.03030322.16	Outros Serviços e Encargos	80.000,00
0504.3132.03080302.18	Outros Serviços e Encargos	800.000,00
0601.3259.13754282.50	Outras Transfer. a pessoas	100.000,00
		<u>1.200.000,00</u>

ARTIGO 2º - O valor do crédito a que se refere o artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes :

a) da anulação parcial na importância de Cr\$ 100.000,00 ( cem mil cruzeiros ), da verba :

0601.3132.15814862.45 - Outros Serv. e Encargos

b) Cr\$ 1.100.000,00 ( um milhão e cem mil cruzeiros ) do excesso de arrecadação previsto , conforme dispõe o inciso II do, artigo 43 da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de junho de 1979, 333º da Fundação de Taubaté.

  
WALDOMIRO CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL